

Carta anual de
políticas públicas e
governança corporativa

2025

ANO BASE - 2024

O Banestes
tá on
com você.



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	3
ESG: GOVERNANÇA AMBIENTAL, SOCIAL E CORPORATIVA	4
POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	8
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	8
2. Políticas públicas e metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	8
2.1. Crédito rural	8
2.2. Crédito para investimento e desenvolvimento	9
2.3. Microcrédito	9
2.4. Crédito imobiliário	10
2.5. Crédito para comércio exterior	10
2.6. Livre iniciativa	11
3. Impostos, contribuições e encargos sociais	11
4. Recursos para custeio das políticas públicas	11
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas	12
6. Comentário dos administradores sobre o desempenho	12
7. Governança Corporativa	12
7.1. Principais Melhorias em Governança Corporativa	13
7.2. Código de ética	14
7.3. Canal de denúncia	15
7.4. Gerenciamento de risco socioambiental	16
8. Fatores de risco	16
9. Remuneração dos administradores	16
10. Composição acionária	19
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	20

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	28.127.603/0001-78 NIRE 32300000703
SEDE	VITÓRIA/ES
TIPO DE ESTATAL	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
ACIONISTA CONTROLADOR	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TIPO SOCIETÁRIO	SOCIEDADE ANÔNIMA
TIPO DE CAPITAL	ABERTO
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	REGIONAL
SETOR DE ATUAÇÃO	FINANCEIRO

DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E DE FINANÇAS

SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO
(27) 3383-1538
DIRIF@BANESTES.COM.BR

AUDITORES INDEPENDENTES

MARCELO FARIA PEREIRA
KMPG AUDITORES INDEPENDENTES
(21) 2207-9350
MFPEREIRA@KPMG.COM.BR

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DESTA CARTA ANUAL

MAELCIO MAURÍCIO SOARES 435.501.267-00 (PRESIDENTE)
CARLA BARRETO 911.810.627-72
DANILO RONALDO ALVES DOS SANTOS BICALHO 095.859.897-51
JOÃO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA 579.271.627-72
JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE 730.368.627-49
JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES 641.102.576-20
MARCELLO RINALDI 089.587.558-65
MARINETE ANDRIÃO FRANCISCHETTO 822.048.297-49
SEBASTIÃO JOSÉ BALARINI 195.451.507-34

ADMINISTRADORES SUBSCRITORES DESTA CARTA ANUAL

JOSÉ AMARILDO CASAGRANDE 730.368.627-49 (PRESIDENTE)
SILVIO HENRIQUE BRUNORO GRILLO 742.571.027-72

DATA DA DIVULGAÇÃO: 28.06.2024

ESG: GOVERNANÇA AMBIENTAL, SOCIAL E CORPORATIVA

Em 2024, a companhia buscou amadurecer a temática da sustentabilidade, reorganizando sua governança e levando a gerência de ESG para a Diretoria de Riscos e Controle. Assim, a sustentabilidade ganha interface com áreas e questões mais sensíveis ao negócio. E isso acontece sem a mudança no foco da nossa responsabilidade socioambiental. O Banestes segue atuante em sua vocação de ser o Banco dos Capixabas buscando, constantemente, diversificar o apoio às iniciativas socioculturais e esportivas, para impactar positivamente o maior número de pessoas.

Ampliamos nossa atuação no Pacto Global, com a adesão ao Movimento Mente em Foco, reforçando nosso compromisso com a saúde emocional e mental de nossos colaboradores.

Seguimos determinados em atuar como agente positivo na construção de um presente e futuro mais sustentáveis e acessíveis a todos.

GESTÃO DE PESSOAS

Durante o ano de 2024, a Gerência de Gente e Gestão (GENTE), reafirmou a sustentabilidade como um dos pilares de sua cultura organizacional, por meio de conceitos como Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG), realizando diversas iniciativas de modo a fortalecer os compromissos da organização, impactando positivamente o ambiente interno e externo.

Dessa forma, no que tange ao bem-estar e saúde emocional, foram promovidas cinco rodas de conversa ao longo do ano por meio da Estação das Emoções, promovendo espaços de acolhimento e diálogo para os colaboradores. Além disso, quatro palestras psicoeducativas foram realizadas, abordando temáticas relevantes para o bem-estar. Complementando tais ações, foram realizados 117 atendimentos psiquiátricos, 37 atendimentos psicológicos e 438 atendimentos pelo serviço social, reforçando o cuidado integral com o colaborador. As iniciativas buscaram promover a cultura do bem-estar e satisfação no trabalho, abrangendo os pilares de saúde física, emocional, financeira e social.

Como desafio dado é desafio cumprido, a GENTE assumiu o grande desafio de concretizar 5 edições da Campanha Solidária no ano de 2024, visando o compromisso com a responsabilidade social e contribuindo para causas relevantes. Entre as iniciativas, destacaram-se campanhas realizadas em benefício da Associação Espírita Jerônimo Ribeiro, de famílias e colaboradores atingidos pelas enchentes no Sul do Estado, e das Instituições Bem 027 e Afecç respectivamente, sendo arrecadados um total de R\$192.620,00 (valor já dobrado pelo BANESTES).

No âmbito do voluntariado, o BANESTES promoveu quatro projetos de grande impacto social: a Campanha do Agasalho (com a arrecadação de agasalhos para o Albergue para Migrantes), a Limpeza Socioambiental (realizada na praia em parceria com o projeto Amigos da Jubarte), Pequenos Banestianos em Ação (em comemoração ao Dia das Crianças) e o Papai Noel dos Correios. Esta última, realizada em parceria com os Correios, mobilizou o apadrinhamento de 120 cartinhas de crianças de escolas públicas da Grande Vitória, garantindo a entrega de presentes e engajando os colaboradores em ações de alta relevância social.

Em 2024, mantemos estável o número de acidentes de trabalho em relação ao ano de 2023, além disso, com a redução conquistada no ano de 2022, que foi de 50% em relação aos anos anteriores, obtivemos o FAP do Sistema Financeiro Banestes em 0,79 (menor da história), resultando em um bônus expressivo na redução de encargos financeiros.

Pela terceira vez consecutiva, o SFB conquistou a certificação Great Place to Work - GPTW, sendo considerado uma das melhores empresas para se trabalhar no Brasil, por meio da pesquisa de clima organizacional, contando com a participação e engajamento de 55% dos colaboradores, na qual foram respondidas questões ligadas às dimensões de camaradagem, credibilidade, imparcialidade, orgulho e respeito. Com base nos resultados da pesquisa de clima organizacional, o SFB foi novamente premiado, desta vez com o selo Great People Mental Health obtendo uma

pontuação entre 90 e 100, evidenciando que a empresa possui um time unido, engajado e emocionalmente saudável.

Dessa forma, o ano de 2024 foi marcado pela consolidação de iniciativas que reforçam o papel do BANESTES como agente de desenvolvimento sustentável e transformação social no Espírito Santo. A combinação de esforços voltados para a gestão de pessoas e sustentabilidade evidencia o compromisso da instituição em promover um ambiente corporativo voltado ao bem-estar de seus colaboradores e ao impacto positivo na sociedade.

GERAÇÃO DE VALOR À SOCIEDADE

Em continuidade ao apoio às micro e pequenas empresas capixabas, concedemos mais de R\$ 85 milhões em microcrédito no ano, com mais de 5.800 empreendedores atendidos. A carteira ativa de microcrédito fechou o período em aproximadamente R\$ 119 milhões, alcançando o maior volume registrado em 21 anos do programa "Nossocrédito".

Realizamos mais de 500 operações no trimestre por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), com o montante de aproximadamente R\$ 26 milhões concedidos a micro e pequenas empresas, e a profissionais liberais. Ao todo, em 2024, foram repassados aproximadamente R\$ 115 milhões a mais de 2.300 micro e pequenas empresas capixabas. Pelo CrescerCidadES, durante o ano de 2024, o Banestes liberou em torno de R\$ 81 milhões em recursos para a realização de obras de infraestrutura dos municípios capixabas. As operações contam com garantia da quota-parte dos municípios sobre o ICMS ou garantia integral da União. Por vedação legal, as novas contratações estiveram fechadas durante os 120 dias antes do final do mandato dos prefeitos municipais, com retorno das operações em janeiro de 2025.

Distribuímos à sociedade capixaba o valor de R\$ 1,3 bilhão por meio de impostos e contribuições, remuneração de pessoal, distribuição de lucros e remuneração de capitais de terceiros. Foram destinados R\$ 152 milhões ao acionista controlador sob a forma de JCP. Esse valor pode ser aplicado conforme as prioridades de investimentos definidas no orçamento estadual, podendo ser revertido diretamente em benefício à sociedade capixaba.

ECOSSISTEMA DE INOVAÇÃO

No contexto da inovação, o BANESTES segue investindo em inovação aberta e parcerias estratégicas para impulsionar a transformação digital e o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Dentre as iniciativas de 2024, destacam-se a continuidade das parcerias com o Base 27, hub de inovação que fomenta a criação de um ecossistema vibrante e conectado no Espírito Santo e com a Câmara Americana de Comércio para o Brasil (AMCHAM), proporcionando aos colaboradores da instituição a participação em eventos, workshops e acesso ao AmCham Lab, um ambiente que estimula a inovação.

Vale destacar também o Baneshub, local onde são impulsionadas as iniciativas relativas ao tema no SFB e o Programa Inov.AI, que visa democratizar o acesso à tecnologia e desenvolver talentos com o objetivo de disseminar a utilização da tecnologia Low-Code, gerando maior agilidade e flexibilidade no desenvolvimento das aplicações menos complexas. Em adição, as frentes de inovação atuaram em iniciativas de inteligência de dados, auxiliando no aprimoramento de processos internos e apoiando a tomada de decisão em todos os níveis da instituição. Repositórios de dados para fins analíticos foram ampliados, viabilizando a construção de novos dashboards com atualização constante e automatizada. Destacam-se nesse contexto o kickoff do projeto de Data & Analytics em parceria com a Visa e o início da construção de um novo repositório de dados dedicado à implementação de modelos computacionais para análise e gestão de risco de crédito. Uma nova solução de Governança de Dados foi implantada e também foi realizado amplo estudo e consulta ao mercado para balizar a contratação de consultoria especializada, treinamentos e plataforma tecnológica.

ESG - COMPROMISSO AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Desse modo, o BANESTES segue em direção à construção de um ecossistema de dados robusto e integrado que viabilize tanto o fortalecimento da sua Cultura Data-Driven, quanto a modernização das suas operações de Business Intelligence, Analytics e Inteligência Artificial.

No escopo de soluções de Inteligência Artificial Generativa, o banco iniciou a adoção do Google Gemini: ferramenta que integra a IA Generativa aos aplicativos utilizados pelos colaboradores, contribuindo para o aumento da produtividade e para a otimização de processos em diversas áreas. Além disso, houve a experimentação do Gemini Code Assist, um assistente de codificação com tecnologia de IA Generativa, no âmbito do desenvolvimento de TI, buscando acelerar a criação de códigos e documentação, e aumentar a eficiência dos nossos profissionais. Destaca-se também o desenvolvimento e a adoção do “Sab.IA”, solução de assistente inteligente que visa aprimorar e agilizar o atendimento interno dos colaboradores, otimizando a busca por informações estruturadas no formato de chatbot. O “Sab.IA” apresenta modelo de IA próprio com tecnologia de origem 100% capixaba desenvolvida em parceria com a startup AUMO, empresa incubada na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Em 2024, as iniciativas de inovação do banco foram apresentadas em diversas oportunidades em eventos nacionais e locais realizados ao longo do ano, como Google Cloud Summit, FinFacts, Agile Trends e Febraban Tech. Além disso, o BANESTES foi reconhecido pelo Prêmio Inovés 2024, iniciativa do Governo do Estado do Espírito Santo que busca reconhecer e estimular projetos inovadores desenvolvidos pelo setor público capixaba. Os projetos “Inov.AÍ” e “Sab.IA, o assistente inteligente do BANESTES” foram finalistas na categoria “Projeto em Desenvolvimento”, sendo vencedor com o projeto Inov.AÍ nesta categoria. A premiação consagrou o Inov.AÍ como um exemplo de projeto inovador com potencial de transformação para o BANESTES e a gestão pública do estado do ES.

As ações do BANESTES reforçam seu compromisso com a inovação, impulsionando a melhoria contínua de suas soluções e o desenvolvimento de novos produtos e serviços digitais. Essa jornada visa proporcionar uma experiência cada vez melhor aos clientes, facilitando seu dia a dia e ampliando o acesso aos serviços bancários de forma remota e conveniente. A expansão dos serviços digitais, além de otimizar o tempo dos clientes e da instituição, promove a redução de despesas operacionais e contribui para um uso mais responsável e sustentável dos recursos, alinhando-se à estratégia de sustentabilidade.

COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL

O Banestes ambiciona o protagonismo na pauta socioambiental. Em 2024, trouxemos para o Espírito Santo o Projeto Triciclo, em parceria com a Ambipar. O programa promoveu a instalação de 10 (dez) máquinas Retorna Machine, onde o usuário cadastrado no App do projeto pode promover o descarte adequado de resíduos como garrafas PET, latas de aço e alumínio, garrafas de vidro, embalagens longavida e plásticos PE e PEAD. As embalagens descartadas se convertem em pontos e podem ser trocados por uma série de benefícios para o usuário ou mesmo doadas para instituições beneficentes. Em votação realizada com colaboradores Banestes, a Vitória Down foi escolhida como entidade capixaba apta a receber as doações de pontos. Os pontos doados podem ser trocados até por ajuda financeira para a instituição, em transações realizadas diretamente entre a entidade e a Ambipar. As máquinas estão instaladas nos seguintes locais: sede administrativa do Banestes, Palácio Anchieta, Clube Álvares Cabral, Tribunal de Justiça de Vitória, sede do Ministério Público Estadual, Assembleia Legislativa do Espírito Santo, Fórum de Vila Velha, Tribunal de Contas do ES, sede da Defensoria Pública Estadual e Fórum da Serra.

A modernização de nossos microcomputadores trouxe consigo um uso maior de pilhas em periféricos. Cientes desse impacto, iniciamos um programa piloto para logística reversa de pilhas e baterias, com a disponibilização de contêineres onde os colaboradores depositam esses materiais que serão enviados para um descarte adequado.

Lançamos uma linha de financiamento para a aquisição de bicicletas e ciclomotores elétricos, que podem cobrir até 100% do valor, com limite máximo de R\$ 50 mil. Destinado a correntistas do banco, o financiamento possui taxas atrativas, especialmente para servidores públicos e prazo máximo de 48 meses. A iniciativa visa facilitar o acesso a meios de transporte mais eficientes e ecológicos para os capixabas.

APOIO A INICIATIVAS

O patrocínio de atividades socioculturais e esportivas são marca do nosso compromisso com a promoção de mais e variadas opções de cultura, lazer e educação para a sociedade capixaba. Em 2024 foram 120 iniciativas que contaram com o apoio do Banestes, em um total de R\$ 10,5 milhões, quer por recursos diretos, quer por meio de leis de incentivo.

Os patrocínios Carnaval de Vitória, Jesus Vida verão, Festa da Penha, Festival de Bossa e Jazz de Santa Teresa, Festa de São Benedito da Serra, Festival de Inverno de Domingos Martins e outros foram os maiores eventos culturais de 2024.

Com relação a patrocínios de negócios, com aproveitamento comercial e considerável visibilidade da marca Banestes, foram destaques em 2024: a Feira dos Municípios 2024, Café de Negócios com Empresários da Serra (CANEG), Encontro da Associação Capixaba dos Institutos de Previdência, Cachoeiro Stone Fair, Super Feira ACAPS Panshow, Salão do Imóvel ADEMI, a Feira de Agronegócios da Coabriel, dentre outros.

Na área esportiva, o Banestes manteve em 2024 parcerias oficiais de patrocínio com o Campeonato Capixaba de Futebol, Campeonato Brasileiro de Futebol Série D, Campeonato Banestes de Beach Soccer e Corrida dos Bombeiros Banestes. Já na área social, os Patrocínios de Leis de Renúncia Fiscal alcançaram o Instituto Viva Vida (Basquete Social), o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim e o Porto Vitória Esporte Clube, de formação de categorias de bases com atividades em período integral.

Em 2024, o Banestes investiu aproximadamente R\$ 11,2 milhões em publicidade, em campanhas para divulgar os produtos e serviços do SFB, como: Zera Dívida, Novo APP com Bizi, Sab. IA, VELOE, Google Pay e Retorna Machine, Arrecadação de IPTU, Crédito Imobiliário, Crédito Consignado, Aniversário Banestes e Fundos de Investimentos DTVM. Ainda, de Crédito Verde, Crédito Rural, Prevenção a Golpes Bancários, Campanhas de Fidelidade Banescard e Banescard Visa Natal, Banestes Loteria, Vai Tranquilo (Seguradora) e Banestes está ON (campanha de fim de ano).

As campanhas publicitárias abrangem diferentes mídias, desde as tradicionais como TV e rádio, até as plataformas digitais, incluindo redes sociais e impulsionamentos online.

Ao público interno, foram destinados eventos de capacitação, treinamentos e atualizações de mercado, como o Encontro de Gigantes "Somos Azul", o Summit Estratégico SFB, Reuniões Presenciais de Resultados das Superintendências Norte e Sul, Reunião Geral de Lideranças SFB, Integração de novos colaboradores, Reunião de Metas e Resultados (RMR), Treinamentos de Crédito Imobiliário, Palestra - Cenário Macroeconômico - Valores VV, Apresentação de resultados da Pesquisa de Imagem e Reuniões com gerentes-gerais.

POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conforme disposto nos incisos I, III e VIII do artigo 8º da Lei 13303/2016, é mandatória a divulgação de Carta Anual de Governança, assinada pelo Conselho de Administração, consolida em um único documento informações relevantes sobre a empresa, incluindo suas atividades, estrutura de controle, fatores de risco, dados financeiros, desempenho, práticas de governança e remuneração da administração. Além disso, a carta explicita os compromissos da empresa com os objetivos de políticas públicas, definindo recursos, impactos financeiros e indicadores para garantir transparência e prestação de contas à sociedade. Tais informações serão detalhadas a seguir.

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O Banestes, crucial para o desenvolvimento econômico sustentável do Espírito Santo, atua na geração de valor através de suas atividades bancárias, com a missão de democratizar o crédito e promover a inclusão financeira, impactando positivamente a vida dos capixabas.

Fundado com o objetivo de oferecer financiamento agrícola acessível, o Banco impulsiona o crescimento das culturas, apoia o custeio das safras e fornece recursos para a produção, além de realizar diversas operações bancárias sempre alinhadas ao interesse público que motivou sua criação.

Maiores informações sobre a história do Banestes e de seus principais produtos e serviços podem ser encontradas na seção 1 do Formulário de Referência, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.org.br) e de Relações com Investidores do Banestes (www.ri.banestes.com.br).

2. POLÍTICAS PÚBLICAS E METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Banestes, em sua trajetória de compromisso com o interesse público, expandiu e aprimorou sua atuação, diversificando sua gama de serviços. Além do crédito rural, a instituição oferece também soluções financeiras para investimentos, microcrédito, crédito imobiliário, comércio exterior e operações de livre iniciativa.

2.1. CRÉDITO RURAL

Em 2024 foram investidos mais de R\$ 650 milhões na agricultura e pecuária do Estado do Espírito Santo, somando cerca de 2.000 produtores atendidos. A carteira de financiamento rural encerrou o exercício de 2024 com o saldo de R\$ 865,3 milhões, um crescimento de 73,3% em relação ao saldo registrado ao final do ano anterior. Para o plano de crédito rural do ano agrícola 2024/2025, a expectativa do estoque dos recursos aplicados gira em torno de R\$ 1 bilhão.

Destaca-se a destinação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que beneficia unidades familiares de produção rural, e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), direcionado a produtores rurais que possuem renda anual de até R\$ 3 milhões, com o mínimo de 80% dessa renda originada da atividade agropecuária. Além disso, cafeicultores e suas cooperativas de produção agropecuária, bem como empresas de torrefação de café, contam com as linhas de financiamento para o custeio e comercialização da safra, com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

2.2. CRÉDITO PARA INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO

O Banestes atua com o propósito de apoiar as atividades empresariais e suas necessidades de investimentos por meio de suas linhas de repasses com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiando, em longo prazo, a realização de iniciativas em diversos segmentos da economia, no âmbito social, regional e ambiental, contribuindo para a melhoria da competitividade da economia capixaba e para a elevação da qualidade de vida de sua população.

Em 2024, o saldo de recursos aplicados atingiu aproximadamente R\$ 7,2 milhões, destinados prioritariamente a financiamentos de aquisições de máquinas e equipamentos com recursos do BNDES.

Além disso, o Banestes também oferece o "CrescerCidadES", um produto de financiamento ao desenvolvimento municipal que visa atender às necessidades das prefeituras que buscam crescer e se desenvolver. Com o "CrescerCidadES", os municípios capixabas podem contar com recursos financeiros para investir em projetos de infraestrutura direcionados ao desenvolvimento ambientalmente responsável, saneamento básico, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, entre outros, melhorando a qualidade de vida de sua população. Em 2024, foram realizadas 04 operações com um volume total de R\$ 80,7 milhões.

2.3. MICROCRÉDITO

O Banestes é o agente financeiro exclusivo do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Espírito Santo, denominado Nossocrédito, promovendo inclusão social, geração de emprego, renda e desenvolvimento local por meio de suas linhas de Microcrédito operadas em consonância com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO), posicionando-se como uma referência em âmbito nacional, auxiliando na implantação de modelos de operações semelhantes em entidades de fomento de outros estados do Brasil.

Em 2024, mantivemos nosso compromisso com a democratização do crédito e a inclusão social e financeira da sociedade capixaba por meio da carteira de Microcrédito Banestes, que atingiu a marca de aproximadamente 12 mil contratos ativos, e alcançamos o saldo recorde de carteira de R\$ 119,5 milhões.

No exercício, foram concedidos cerca de R\$ 84,6 milhões em recursos, volume 25% maior em relação a 2023, atendendo quase 6 mil microempreendedores. Desse montante, mais de R\$ 15 milhões foram disponibilizados pela linha GARANTIR-ES, atendendo mais de 1600 microempreendedores com o fundo garantidor do Governo do Estado, e mais de R\$ 21 milhões foram destinados para a linha de Microcrédito Empreendedorismo Juntas, linha de crédito diferenciada exclusiva para empreendedoras capixabas com o objetivo de incentivar a qualificação profissional e a independência financeira, atendendo aproximadamente 1300 mulheres empreendedoras.

O Programa Nossocrédito em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, já analisou e deferiu, em conjunto com os Comitês de Crédito Municipais, aproximadamente 182 mil operações, totalizando cerca de R\$ 1,113 bilhões em crédito aprovado em todo o Estado do Espírito Santo em 22 anos de operação.

O Banco opera no exercício em curso com previsão de continuidade e manutenção da carteira ativa de Microcrédito para os próximos exercícios sociais, no apoio e financiamento das atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado.

2.4. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O Banestes consolida sua atuação no mercado imobiliário, oferecendo soluções de financiamento abrangentes e personalizadas, com recursos provenientes dos depósitos de poupança do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Inicialmente focado no financiamento de imóveis residenciais para pessoas físicas dentro do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), o Banco expandiu sua atuação, concedendo crédito para aquisição de imóveis residenciais de alto padrão, terrenos, imóveis empresariais e, conseqüentemente, atendendo também às necessidades de pessoas jurídicas.

Em 2024, a carteira de crédito imobiliário alcançou R\$2,82 bilhões, com R\$878 milhões em financiamentos imobiliários concedidos para 2.101 contratos. A maior parte dos recursos, R\$ 805 milhões (91,69% do total), foi destinada à pessoa física para a aquisição de imóveis residenciais, dos quais 75,27% foram financiados dentro do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e 24,73% para imóveis de alto padrão. Para a aquisição de imóveis não residenciais, foram financiados R\$73 milhões (8,31% do total). Desse montante, R\$44,6 milhões para imóveis empresariais e R\$28,4 milhões para terrenos/lotes.

Os resultados demonstram a solidez do Banestes no mercado imobiliário e sua capacidade de atender às diversas demandas do setor, com soluções que vão desde o financiamento residencial tradicional até operações mais complexas para empresas. O Banestes reforça seu compromisso em oferecer condições competitivas e acessíveis, impulsionando o desenvolvimento do mercado imobiliário regional.

2.5. CRÉDITO PARA COMÉRCIO EXTERIOR

O Banestes apoia o desenvolvimento do comércio exterior do Estado do Espírito Santo por meio do financiamento às empresas que possuem como atividade econômica principal a exportação e a importação de mercadorias e serviços. O financiamento à matriz de exportação capixaba é fundamental, pois existem mercadorias dolarizadas que possuem um longo ciclo operacional e que exigem do exportador, desembolsos iniciais elevados, como o mármore e o granito. Nesse contexto, o financiamento à exportação por meio das linhas de Financiamento à Exportação e Nota de Crédito à Exportação Indireta, que contam com a isenção de IOF e contratação em real, representa o principal instrumento usado pelo exportador cliente do Banestes para financiar, no longo prazo, essa necessidade adicional de capital de giro.

O financiamento à importação através das linhas tradicionais de Capital de Giro também é importante, pois permite que o importador traga para o estado do Espírito Santo máquinas com grande capacidade tecnológica e alto valor agregado, as quais agregam valor ao produto exportado e contribuem para o aumento da produção local. O financiamento através das linhas de Conta Garantida e Desconto de Títulos também é bastante utilizado para possibilitar que os importadores, na modalidade de encomenda, antecipem suas vendas a prazo e cubram descompassos no fluxo de caixa.

Em 2024, alinhado à sua estratégia de eficiência operacional e fortalecimento do portfólio de produtos e serviços de câmbio, o Banestes manteve o serviço de correspondente cambial com o Banco BS2 S.A. Com a sua mesa própria de operações de câmbio, vem estreitando o relacionamento com o cliente oferecendo soluções personalizadas. A mesa funciona dentro da Coordenadoria de Controle de Câmbio (COCAB) e está gerando muitos comentários positivos dos clientes. A responsabilidade pela formalização das operações no BACEN continua com o BS2. O cliente Banestes ganha o benefício de não pagar tarifa de edição de contratos de câmbio e conta com uma equipe dedicada e qualificada para atender às suas necessidades. Em 2024, o Banestes registrou 1.255 operações de câmbio cursadas pela parceria junto ao banco BS2, movimentando R\$ 124,36 milhões.

2.6. LIVRE INICIATIVA

O Banestes é protagonista no contexto empresarial da economia capixaba. Investimos ativamente no consumo e na produção, e democratizando a concessão de crédito e inclusão financeira. No ano de 2024, a carteira comercial do Banestes atingiu R\$ 11,8 bilhões, e a carteira ampliada chegou a R\$ 14,7 bilhões. 68,0% dos recursos e concessões foram direcionados para o setor corporativo, contemplando micro, pequenas e médias empresas.

A companhia também se destaca nas políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Estadual e municípios. Através de convênios, operamos folhas de pagamentos de fornecedores, servidores e funcionários públicos da administração direta e indireta. Realizamos o recolhimento de impostos, tributos e repasses públicos e oferecemos um portfólio de soluções financeiras e serviços direcionados para a gestão pública.

Maiores detalhes e informações podem ser encontradas na seção 1.3 do Formulário de Referência, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.org.br) e de Relações com Investidores do Banestes (www.ri.banestes.com.br).

3. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS

Com uma ampla e diversificada operação, o Banestes gera, aos cofres públicos, recursos provenientes de impostos, contribuições e encargos sociais por meio de suas atividades segmentadas no setor financeiro que engloba os negócios das carteiras de banco múltiplo, da gestão de ativos que opera com as atividades de gestão de fundos do SFB e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários; no setor de seguros, que envolve as atividades de administração e intermediação de seguros e previdência, além da comercialização de títulos de capitalização e planos odontológicos.

Os Impostos, as Contribuições e os Encargos Sociais pagos ou provisionados pelo BANESTES no quarto trimestre de 2024 somaram R\$ 73 milhões (+37,3% em 12 meses), acumulando no ano R\$ 358 milhões (+13,8% em 12 meses). Desse montante, R\$ 260 milhões (+14,9% em 12 meses) foram recolhidos aos cofres públicos em forma de impostos e contribuições, refletindo a importância das operações desenvolvidas pela Instituição, e R\$ 98 milhões referem-se aos encargos sociais sobre a folha de pagamentos (+11,2% comparado ao exercício de 2023).

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As operações do Programa Nossocrédito (Microcrédito) são originadas de recursos dos depósitos à vista ou através da captação de Depósitos Interfinanceiros de Microcrédito (DIM).

As aplicações previstas para crédito rural têm, como forma de financiamento, os recursos de:

- (i) exigibilidade - intitulados como Recursos Obrigatórios (RO), provenientes dos depósitos à vista do setor público e privado;
- (ii) repasse do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) por meio do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ);
- (iii) repasse do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES);
- (iv) próprios do Banco.

Em relação à atuação em programas agropecuários da União, direcionam-se os recursos obrigatórios ao PRONAF e ao PRONAMP.

As operações de crédito para investimentos e desenvolvimento são originadas por repasses junto ao BNDES, devido à participação do Banco como agente financeiro credenciado.

Por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), o Banco realizou no quarto trimestre de 2024 mais de 500 operações com o montante de aproximadamente R\$ 26 milhões para as micro e pequenas empresas, bem como, para atendimento aos profissionais liberais. Ao todo, em 2024, foram repassados, aproximadamente, R\$ 115 milhões a mais de 2.300 micro e pequenas empresas capixabas.

Além disso, no ano de 2024, a carteira ativa destinada a Capital de Giro e Crédito Investimento para empresas atingiu o montante aproximado de R\$ 2,7 bilhões.

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Não foi realizada análise de impacto financeiro das políticas públicas, visto que, para subsidiar suas atividades de fomento, o Banestes conta, principalmente, com repasses governamentais e aplicações de recursos obrigatórios, agindo como intermediador e facilitando o acesso às respectivas linhas de crédito.

6. COMENTÁRIO DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO

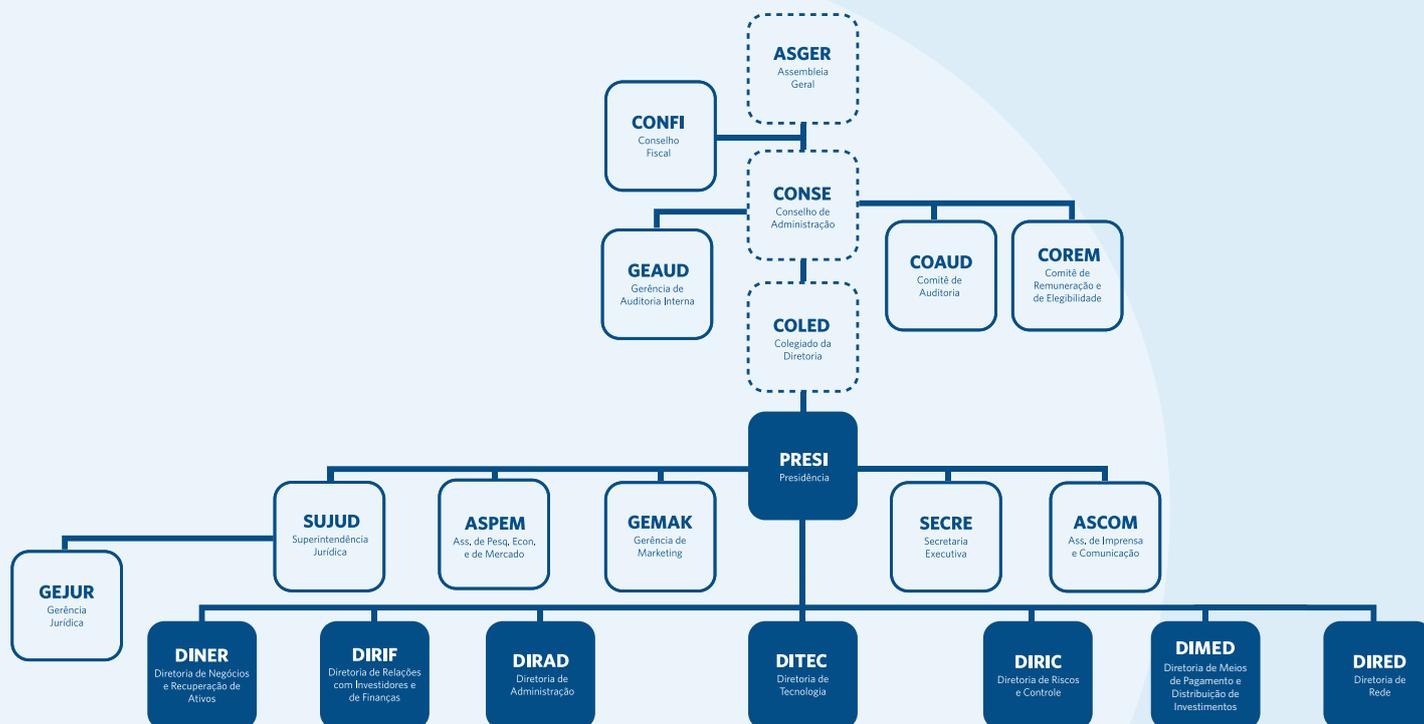
Os Diretores do Banestes S.A., na forma da Resolução CVM 80/22, na seção 2 do Formulário de Referência, fornecem aos investidores sua visão geral dos negócios do emissor e dos fatores subjacentes ao resultado de suas operações durante o período coberto pelas Demonstrações Financeiras de 2024, incluindo as principais tendências e fatores que possam afetar o desenvolvimento futuro da entidade, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes. Confirmam também que a instituição possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para assegurar o cumprimento de suas obrigações e a expansão dos negócios em sua totalidade, e fundamentam essa análise nas informações das três últimas demonstrações contábeis de encerramento do exercício social.

Os comentários detalhados dos administradores sobre o desempenho do Banestes podem ser encontrados no item 2 do Formulário de Referência disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (ri.banestes.com.br).

7. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Compõem o Sistema Financeiro Banestes: Banestes S.A., Banestes Seguros, Banestes DTVM, Banestes Adm. Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda e Banestes Loterias. O Banestes S.A. possui uma estrutura de governança corporativa que engloba a Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Auditoria Independente, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Elegibilidade e Auditoria Interna. Essa estrutura é suportada por uma série de comitês estratégicos na condução dos negócios. Os principais comitês são: Comitê de Análise de Crédito, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Comitê de Mercado e Comitê de Precificação de Ativos.

A Estrutura de Governança Corporativa do Banestes é a seguinte:



7.1. PRINCIPAIS MELHORIAS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banestes tem como prática o aprimoramento constante do seu Sistema de Governança Corporativa que vai além do atendimento às exigências legais, aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e ao Regulamento dos Emissores da B3.

O processo de gerenciamento integrado dos riscos compreende a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos de forma integrada, considerando inclusive os efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos de crédito; de mercado; de variação das taxas de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária (IRRBB); operacional; de liquidez; social, ambiental e climático; e demais riscos relevantes, inclusive aqueles não cobertos na apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

Considerando as exigências associadas à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital normatizadas pela Resolução CMN nº 4.557, foi instituído o Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e a Gerência de Análise de Riscos Integrados, assim como a indicação do Diretor de Riscos e Controle como o responsável pelo gerenciamento de risco (CRO - Chief Risk Office) do Conglomerado Prudencial. As políticas, estratégias, e demais documentos e relatórios relativos ao gerenciamento de riscos são direcionados para análise e apresentação ao Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital. Caso aprovada, a proposição segue para deliberação do Colegiado da Diretoria e Conselho de Administração.

O Banestes adota a estratégia de três linhas, aplicada à gestão de controles internos, onde cada uma das linhas desempenha um papel distinto na estrutura de governança da organização, atuando de forma interdependente. O detalhamento da atuação das linhas de defesa está disponível na seção 5.1 do Formulário de Referência, disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (ri.banestes.com.br).

As diretrizes da instituição referentes a Controles Internos e Gestão de Riscos são formalizadas por meio de Resolução, sendo relacionadas abaixo as principais políticas de gerenciamento de riscos existentes:

- Política de gerenciamento integrado de riscos;
- Política de gerenciamento de risco de mercado e IRRBB;
- Política de gerenciamento de risco de liquidez;
- Política de gerenciamento do risco de crédito;
- Política de gerenciamento de risco operacional;
- Política de responsabilidade social, ambiental e climática;
- Política de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
- Política de gerenciamento de capital;
- Política de contratação de serviços relevantes de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem;
- Política de gerenciamento de incidentes de segurança cibernética e da informação;
- Política de corporativa de segurança cibernética e da informação;
- Política de gestão de continuidade de negócios;
- Política de transações com partes relacionadas;
- Política de crédito com partes relacionadas.

A descrição completa da estrutura administrativa e demais informações relevantes estão disponíveis no item 7 do Formulário de Referência 2024, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (ri.banestes.com.br).

7.2. CÓDIGO DE ÉTICA

O Banestes possui um Guia de Conduta Ética formalmente aprovado em 04/10/2004 e regularmente atualizado, sendo sua última atualização aprovada em Reunião do Conselho de Administração de 10/02/2020. Conforme disposto em seu item 2.1, ele é aplicável a diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal, membros dos órgãos técnicos consultivos, empregados, estagiários e prestadores de serviço.

O Guia de Conduta Ética está disponível para consulta em portal interno de normativos, na Intranet da Instituição e nos sites da instituição e de Relações com Investidores:

http://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf

<https://ri.banestes.com.br/governanca-corporativa/politicas-codigos-e-estatuto-social>.

Os princípios éticos dispostos no Guia são: 1) Probidade; 2) Prudência; 3) Idoneidade; 4) Respeito; 5) Igualdade de Tratamento; 6) Tolerância; 7) Liberdade de Expressão; 8) Integridade; 9) Equidade; 10) Temperança; 11) Transparência; 12) Discrição; 13) Sigilo; 14) Responsabilidade; 15) Aptidão; 16) Capacitação; 17) Lealdade; 18) Confiança; 19) Legalidade; 20) Hierarquia; 21) Exercício Adequado do Cargo ou Função; 22) Uso Adequado do Tempo de Trabalho; 23) Zelo; 24) Excelência; 25) Cooperação; 26) Administração Financeira Pessoal e 27) Sustentabilidade.

Entre as condutas inadequadas, encontram-se: 1) Assédio (assédio moral, assédio sexual, intimidação sistêmica (bullying ou cyberbullying); 2) Conflito de interesse; 3) Nepotismo ou favoritismo; e 4) Incompatibilidade de atividades.

Também há disposição no Guia de Conduta Ética referente aos princípios de condutas ao relacionar-se com os diversos setores da sociedade, existindo orientações para tratar dos relacionamentos com clientes, comunidade, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços e agentes públicos nacionais ou estrangeiros, concorrentes, setor público, mídia, Associações, Entidades de Classe e Institutos de Defesa do Consumidor. Além disso, também constam orientações para o relacionamento via internet, intranet, correio eletrônico e redes sociais.

Como principal responsável pela gestão do Guia de Conduta Ética, o Conselho de Conduta Ética possui um papel preventivo e orientador que visa harmonizar as posturas individuais e coletivas. Além dessa função, o Conselho de Ética é o órgão que apura condutas que possam ter violado princípios éticos dispostos no Guia, podendo ser acionado mediante os seguintes canais:

- a. via e-mail, por meio do correio eletrônico etica@banestes.com.br;
- b. por escrito, encaminhando a correspondência para um dos membros do Conselho;
- c. por meio do canal "Fale com o Conselho", disponível na intranet (garantido, nessa comunicação, o anonimato);
- d. por meio do canal de denúncias disponível no site do Banestes (garantido, nessa comunicação, o anonimato), no link: <https://www.banestes.com.br/netib/FaleComite>; ou
- e. pessoalmente, agendando reunião com os membros do Conselho de Ética.

Ademais, o Conselho de Conduta Ética promove ações junto aos empregados para divulgação dos princípios dispostos no Guia de Conduta Ética da Instituição, incentivando a leitura e buscando a reflexão sobre ética empresarial e princípios éticos.

Em 2024, houve a participação do Conselho de Conduta Ética no Seminário de Compliance, abordando o Novo Guia de Conduta Ética. Da mesma forma, o Conselho participou das turmas de Onboarding (integração de novos colaboradores), com uma abordagem específica sobre a Conduta Ética nas Relações de Trabalho.

Link para download do Guia de Conduta Ética do SFB:

https://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf

7.3. CANAL DE DENÚNCIA

O Banestes dispõe de canal interno e externo que recebe denúncias de atos ilícitos e fraudes, atendendo à Lei 12.846/2013 e Resolução nº 4859 de 23/10/2020 do Banco Central do Brasil, além de denúncias quanto a práticas contrárias ao seu Guia de Conduta Ética e que envolvam as empresas que compõem o Sistema Financeiro Banestes. O acesso ao formulário de denúncia pode ser realizado por meio dos sites do emissor e de suas controladas e está disponível tanto para empregados do Sistema Financeiro Banestes, quanto para terceiros e, se o denunciante desejar, poderá permanecer no anonimato.

O canal é interno, sua existência tem previsão estatutária e as denúncias são apuradas de acordo com o assunto. As relacionadas a atos ilícitos e fraudes, são tratadas pelo Comitê de Auditoria que, dentre suas atribuições, inclui estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao emissor ou às empresas controladas, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, conforme previsão em regimento interno. Já as denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética são apuradas pelo Conselho de Conduta Ética.

A descrição completa da estrutura de controles internos do Banco, da política de gerenciamento de risco e de outras informações referentes ao seu Código de Ética estão disponíveis no item 5 do Formulário de Referência, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (ri.banestes.com.br).

7.4. GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

O Banestes instituiu uma Política de Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático, estabelecendo mecanismos para a identificação e controle desses riscos em suas operações, nas atividades de suas controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. A política define papéis e responsabilidades, integrando-se às demais políticas da instituição.

Dentre tais diretrizes encontram-se:

- Classificação de Risco Social Ambiental e Climático (RSAC) para setores econômicos, para clientes Pessoas Jurídicas - PJ e clientes Pessoas Físicas - PF que possuem cadastro complementar de produtor rural.
- Verificação RSAC das operações de Crédito Rural.
- Avaliação RSAC do bem imóvel para fins de garantia real em operações de crédito.
- Classificação do nível de risco da contraparte nas operações de Tesouraria, para investimentos em Títulos e Valores Mobiliários Privados - TVM's, exceto os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC.
- Avaliação do Comitê de Produtos e Serviços - COMPRO da existência de potenciais impactos RSAC negativos no desenvolvimento de novos produtos e serviços, e em modificações relevantes em produtos ou serviços existentes.
- Identificação e registro de eventos operacionais relacionados a RSAC.
- Identificação e monitoramento de RSAC relacionado a fornecedores e prestadores de serviços terceirizados.
- Elaboração de Relatório Gerencial de Risco Social, Ambiental e Climático trimestralmente, reportado à Alta Administração.

8. FATORES DE RISCO

O Banestes busca aprimorar sua gestão de riscos por meio de controles eficazes que buscam identificar, avaliar e mitigar riscos intrínsecos às atividades bancárias, visando otimizar o capital dos stakeholders com a melhor relação risco/retorno. Possui uma diretoria específica de gestão de riscos e controles internos, subordinada diretamente ao Diretor-Presidente, e às unidades específicas de gestão de riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, bem como de avaliação dos riscos econômicos e financeiros dos clientes e das operações.

Na seção 4.1 do Formulário de Referência, o Banco apresenta seus principais fatores de risco, em especial aqueles relacionados ao emissor e ao seu controlador, às suas controladas e coligadas, aos seus fornecedores, aos seus clientes, aos setores da economia nos quais atua, à sua respectiva regulação, e questões sociais, ambientais e climáticas.

9. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Para o ano de 2024, aos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) da Sociedade e aos Administradores das empresas subsidiárias e controlada, em conformidade com Resolução n.º 3921/2010, do Conselho Monetário Nacional, o novo modelo de "Remuneração Variável" implantado a partir de janeiro de 2023 e com pagamento no ano de 2025, e que deverá obedecer às seguintes diretrizes:

a) a "Remuneração Variável" dos membros do Conselho de Administração da Sociedade será devida de acordo com o alcance das metas estabelecidas para os Diretores estatutários, observada a média dos resultados dos Diretores e mesma proporcionalidade de 30% sobre esta média;

b) o pagamento da "Remuneração Variável" dos Diretores da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada será mediante o alcance de metas fixadas em Contrato de Gestão, firmado individualmente por cada Diretor com o Conselho de Administração do Banestes S.A., com o suporte do Comitê de Remuneração e de

Elegibilidade, e acompanhadas com o apoio da Gerência de Planejamento – GEPLA, com metodologia própria para este fim. As metas do Diretor de Riscos e Controle devem ser baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades por ele avaliadas;

c) diante da impossibilidade de definição de um modelo atrelado a metas individuais para os integrantes do Conselho de Administração, será vinculado aos resultados dos Diretores da empresa em que está vinculado, observando a média destes e a mesma proporcionalidade adotada para a remuneração fixa;

d) que a participação dos Diretores da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada, nos resultados da Sociedade, denominada “Remuneração Variável” dos Administradores seja composta das seguintes parcelas:

(i) parcela denominada “Participação nos Lucros ou Resultados – PLR”, estabelecendo que essa participação obedecerá aos mesmos critérios fixados para os empregados da Sociedade na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários;

(ii) “Parcela de Atingimento de Metas Individuais – PAMI”, estabelecidas pelo CONSE em Contrato de Gestão para cada Diretor, cujo valor pode variar de zero até o limite de 4 (quatro) vezes os Honorários Mensais;

e) o valor da parcela proporcional ao atingimento de metas individuais da “Remuneração Variável” dos Diretores (PAMI) será correspondente ao nível de atingimento das Metas estabelecidas no Contrato de Gestão, sendo:

(i) até 80% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela zerada (PAMI = 0);

(ii) acima de 115% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela igual a 4,0 Honorários Mensais (PAMI = 4,0 Honorários Mensais); (iii) entre 80,01% e 115% de atingimento das metas individuais, o Diretor terá a parcela (PAMI) entre 0 e 4,0 Honorários Mensais proporcionalmente, conforme a seguinte fórmula:

Onde:

PAMI = Parcela de Atingimento de Metas Individuais de cada Diretor;

AMI% = Percentual de Atingimento de Metas Individuais de cada Diretor;

HM = Honorários Mensais.

f) a soma das remunerações variáveis de todos os Administradores não poderá ser superior a 0,1 (um décimo) do lucro anual da Companhia. Caso contrário, os valores das remunerações variáveis individuais serão reduzidas na mesma proporção em que a soma das remunerações variáveis de todos os administradores superarem 0,1 (um décimo) do lucro da companhia, limitando-se assim a remuneração anual dos administradores a 0,1 (um décimo) do lucro anual da Companhia;

g) o pagamento da “Remuneração Variável” dos Administradores será realizado com 50% em espécie e 50% em instrumento baseado em ações, fazendo a conversão deste montante em quantidade de ações, tendo por base o valor de mercado da ação ordinária do Banestes no último dia útil do exercício de referência, considerando que a variação do valor da ação no decorrer do exercício já será fruto da administração em curso;

h) do valor referenciado em instrumento baseado em ações, 5% serão pagos juntamente com os 50% pagos em espécie e revertidos para reais pelo valor de mercado da ação no último dia útil do exercício de referência. Sendo assim, 55% do valor a receber como “Remuneração Variável” pelos Diretores da Sociedade e das empresas subsidiárias e controlada serão pagos no exercício seguinte ao de apuração (referência);

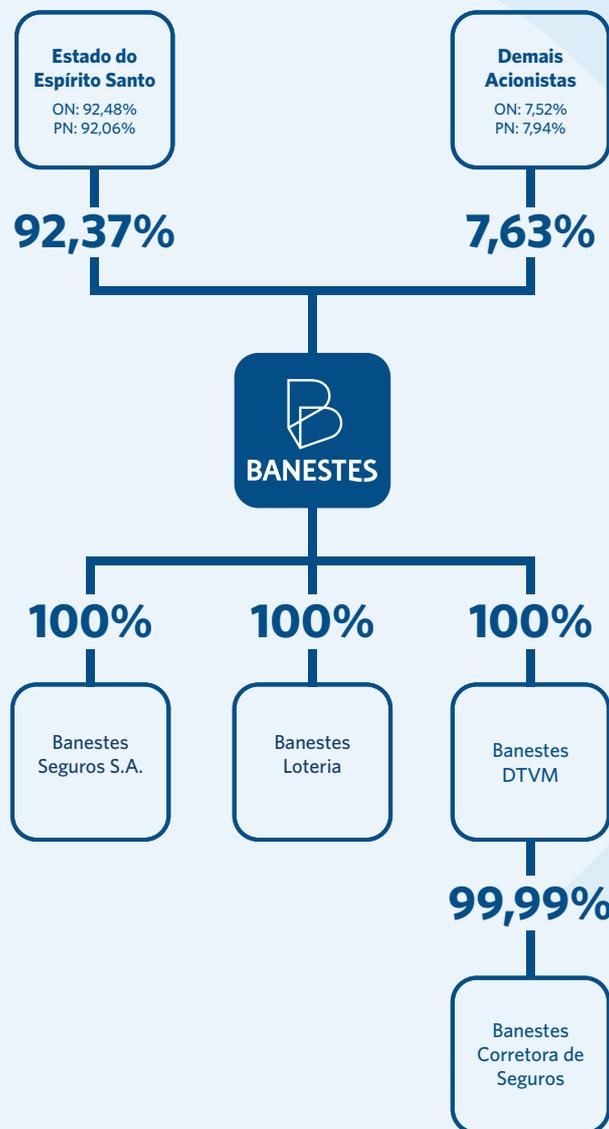
i) os 45% restantes do valor referenciado em instrumento baseado em ações serão diferidos para pagamento em 3 (três) parcelas iguais de 15%, sendo cada uma delas paga em um dos três anos seguintes;

j) as parcelas diferidas terão a quantidade de ações revertida em reais utilizando o valor de mercado da ação no último dia útil do ano anterior ao de pagamento;

- k) o pagamento será sempre realizado após a divulgação dos resultados da companhia no ano findo;
- l) ocorrendo uma redução significativa do Lucro Recorrente Realizado da Instituição, durante o período de diferimento, a parcela diferida a ser paga deve ser revertida proporcionalmente à redução do resultado, sendo aplicado da seguinte forma:
- l.1) o resultado do ano anterior ao de pagamento será comparado sempre com o resultado do ano de referência, ao qual a apuração se refere;
 - l.2) na hipótese de Lucro inferior ao do ano de referência, mas com redução de até 20%, haverá o pagamento da parcela diferida normalmente, em valor integral, pela conversão do quantitativo de ações pelo valor de mercado da ação no último dia útil do ano anterior;
 - l.3) quando o resultado do ano anterior ao de pagamento for inferior em mais de 20% ao resultado do ano de referência, se aplicará o mesmo percentual de redução do resultado ao quantitativo de ações a serem revertidas em reais para pagamento ao Diretor;
 - l.4) cada um dos 3 (três) anos de diferimento será comparado isoladamente com o ano de referência quanto aos resultados, de forma independente, sem inter-relação entre eles;
 - l.5) caso o resultado do ano anterior ao de pagamento seja negativo, com registro de prejuízo, a parcela diferida a ser paga neste ano será totalmente zerada.

10. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O Banestes é uma sociedade de economia mista, cujo acionista controlador é o Estado do Espírito Santo.



ACIONISTAS	ON	PN	TOTAL	%
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	213.626.129	78.167.400	291.793.529	92,37
DEMAIS ACIONISTAS	17.379.871	6.739.460	24.119.331	7,63
TOTAL	231.006.000	84.906.860	315.912.860	100,00

AÇÕES	QUANTIDADE
ORDINÁRIAS	231.006.000
PREFERENCIAIS	84.906.860
TOTAL	315.912.860

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banestes S.A. declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, relativa ao exercício de 2024, em consonância com o inciso I e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303/16.

Em 25 de junho de 2025

Maelcio Maurício Soares
Presidente

Carla Barreto

Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho

João Luiz Pereira de Oliveira

José Amarildo Casagrande

José Roberto Macedo Fontes

Marcello Rinaldi

Marinete Andrião Francischetto

Sebastião José Balarini